REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) a capital da Bahia é Patrimônio Mundial e é reconhecida, mundialmente, por sua cultura, gastronomia, arquitetura, música e belas praias; Salvador é repleta de atrações turísticas para todos os perfis de viajante e um dos destinos mais visitados do Brasil;
b) Salvador é o coração histórico do país, possuindo o maior número de igrejas seculares na América, fundadas nos séculos XVI e XVII, igualmente o maior número de fortes e inúmeros casarões antigos; por cerca de metade dos cinco séculos de História do Brasil, Salvador foi sua maior cidade;
c) a capital baiana abrange vários monumentos históricos, e é uma das mais populosas e economicamente desenvolvidas do país, com destaque para o setor terciário da economia local, notadamente marcado pelo turismo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), para divulgar os importantes pontos turísticos da cidade, especialmente, áreas de lazer, como praças, parques e praias.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto